

Ata da 20ª (vigésima) Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 09 (dois) dias do mês setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 10:00 (dez) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Secretário). Iniciou se a reunião com o debate: **PROJETO DE LEI N° 042/2024 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;****PROJETO DE LEI N° 043/2024 – DE AUTORIA DO EDIL CLÉSIO NELSON DANTAS, QUE CONCEDE COMENDA DOM JOSÉ ADELINO DANTAS A SENHORA ANA CRISTINA DE ARAÚJO HENRIQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;****PROJETO DE LEI N° 044/2024 – DE AUTORIA DO EDIL CLÉSIO NELSON DANTAS, QUE CONCEDE COMENDA DOM JOSÉ ADELINO DANTAS AO SENHOR PEDRO JOAMIR ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 028/2024 – DE AUTORIA DO EDIL CLÉSIO NELSON DANTAS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA ALDA AMARO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2024 – DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA MAIARA GIZELI SOUSA DE MACEDO ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 030/2024 – DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 031/2024 – DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2024 – DE AUTORIA DOS EDIS JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS E MARLI DE MEDEIROS DANTAS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO**

SENHOR **JOSÉ RIVALDO LIMA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ GILVAN DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA **MARIA EDENEIDE DA SILVA LIMA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ GILVAN DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA **LAVÍNIA CARLA CARVALHO DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ GILVAN DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR **JERRY ADRIANO DE LIMA OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ GILVAN DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR **EDGAR XAVIER DE SOUSA DANTAS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ LÚCIO SILVA**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA **MARILENE SILVA SOUZA FERNANDES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ LÚCIO SILVA**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR **HÉDIMO JALES DANTAS FILHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ LÚCIO SILVA**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR **ANDRÉ DE SOUZA AMORIM**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ LÚCIO SILVA**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR **RAFAEL THOMAS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024** – DE AUTORIA DA EDIL **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ

CARNAUBENSE A SENHORA **WILMA ADERALDA DANTAS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão iniciou a reunião para analisar os projetos que esteve em pauta na 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária do dia 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Quanto ao Projeto de Lei nº 042/2024 de autoria do poder executivo que estima receita e fixa despesa do município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2025, o mesmo continuará na comissão. Sobre o Projeto de Lei nº 043 e 044/2024 de autoria do vereador **Clésio Nelson Dantas**, todos concordam que a senhora **Ana Cristina de Araújo Henrique** e o senhor **Pedro Joamir Araújo**, são merecedores dessa honrosa Comenda. Quanto aos Projetos de Decreto Legislativo de autoria dos vereadores **Clésio Nelson, José de Azevêdo, José Evangelista; José Gilvan, José Lúcio e Marli Dantas** que concede título de cidadão carnaubense aos senhoras (es) **Alda Amaro de Araújo, Maiara Gizeli de Macedo Araújo, Antônio Carlos de Lima, Israel Carlos Dantas Moura, José Rivaldo Lima, Francisco das Chagas de Medeiros, Maria Edeneide da Silva Lima, Lavínia Carla Carvalho da Silva, Jerry Adriano de Lima Oliveira, Edgar Xavier de Sousa, Marilene Silva Souza Fernandes, Hédimo Jales Dantas Filho, André de Souza Amorim, Rafael Thomas Santos e Wilma Aderalda Dantas**. A comissão fez análise sobre os citados projetos e concluirão que todos são merecedores dessa honraria. Então concluíram que esses projetos respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, também atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 09 de setembro de 2024

Marcelo de Medeiros Dantas
Presidente

Clésio Nelson Dantas
Relator

José Lúcio Silva
Secretário